



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 991 - Julho/2026
Portaria - Nº 56/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 29 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 56, DE 29 DE JULHO DE 2026

Designa equipe técnica para responder pela Secretaria do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras (CD-CCHL) da UFPI e estabelece suas atribuições institucionais.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCHL (CD-CCHL)** e **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo **Regimento do Conselho Departamental do CCHL**, pelo **Regimento Interno do CCHL** e pelo **Regimento Geral da UFPI** para presidir as sessões colegiadas e superintender os serviços administrativos do órgão; e

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a continuidade e a excelência no apoio logístico, documental e operacional das atividades deliberativas deste Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **equipe técnica** constituída pelas servidoras abaixo identificadas para responder pela Secretaria do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras (CD-CCHL), situado no Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP), atuando como responsáveis técnicas pela gestão e execução dos serviços administrativos do referido órgão colegiado, de forma contínua:

- I - **Laís Mary de Macedo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 423222;
- II - **Lucyana Oliveira Barbosa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1475187;
- III - **Raiane Silva de Sousa**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2182308.

Art. 2º No exercício das funções de Apoio Estratégico, Gestão de Processos e Representação Institucional, as integrantes da equipe desempenharão, com autonomia e alto nível de complexidade técnica, as seguintes atividades finalísticas sob a supervisão da Presidência do Colegiado:

- I – **Gestão de Processos e Instrução Documental:** Análise técnica, instrução, tramitação e acompanhamento de processos administrativos e acadêmicos submetidos à deliberação do Conselho, utilizando os sistemas oficiais de informação da UFPI (como o SIGAA/SIPAC e e-mail institucional);

II – **Logística e Organização Colegiada:** Planejamento logístico e operacional de todas as sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Departamental;

III – **Redação Técnica e Fé Pública:** Elaboração, redação e formalização técnica das pautas, atas das sessões, relatorias e termos oficiais do órgão;

IV – **Editoração Normativa:** Formalização, publicação e divulgação das Decisões, Portarias e Resoluções proferidas pelo Conselho, garantindo a regularidade documental e a publicidade dos atos administrativos do Centro;

V – **Comunicação Institucional e Fluxo Informativo:** Mediação e expedição de ofícios, memorandos, convocações e comunicações oficiais entre a Presidência do CD-CCHL e os(as) conselheiros(as).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina-PI, 29 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 29/07/2026 11:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL/UFPI